



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



Pró-Reitoria de Administração

## NOTA TÉCNICA Nº 009/2014

**Processo nº :** 23080.046847/2009-30  
**Contrato:** 425/2009  
**Assunto:** “Diversidade Religiosa e Direitos Humanos: Conhecer e Respeitar”  
**Objeto:** Prestação de Contas Final

Trata-se da análise da prestação de contas do contrato nº 425/2009, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Coordenado por Reinaldo Matias Fleuri, vigência de 30/12/2009 a 31/12/2013.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FAPEU, no contrato ora analisado, o Sr. João Josué da Silva Filho, conforme Portaria nº 425/CARC/2009.

O valor repassado pela UFSC à FAPEU foi de R\$ 196.594,00 conforme Cláusula 6.1 do Contrato e Cláusula 3 do Primeiro Termo Aditivo. Foi recebido na conta específica do contrato o montante de R\$ 196.594,00. Este obteve rendimento financeiro de R\$ 24.821,22, totalizando R\$ 221.415,22. Quanto às despesas elas somaram o valor de 221.045,41, logo houve devolução de R\$ 369,81, em 09/04/2014.

A análise envolveu o exame da prestação de contas do contrato, onde está contida a relação de pagamentos, o demonstrativo de execução da receita e da despesa, os extratos da conta específica, bem como os comprovantes e documentos fiscais. Também fez parte da apreciação o respectivo processo físico. Em relação a esta análise temos as seguintes constatações:

### 1. Atraso na entrega da prestação de contas

A prestação de contas foi entregue em 14/04/2014. Consta no Contrato, Cláusula 4, que deveria ser entregue "até 60 dias após o término do prazo de vigência", ou seja, até 01/03/2014.

### 2. Atesto das notas fiscais.

De acordo com o art. 67 da Lei 8666/1993 e o art. 12 do Decreto 7423/2010 é necessário que haja fiscalização na execução dos contratos por um representante da Administração e que se proceda à segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos. Neste sentido, a Portaria normativa nº 37/GR/2012, de 24 de abril de 2012, determina:

Art. 1º Fica estabelecido que todo Servidor designado para a função de fiscal de contrato deverá seguir as normas abaixo discriminadas para sua correta fiscalização:

[...]

XV - Analisar conferir e atestar as notas fiscais.

Nenhuma nota fiscal foi atestada pelo fiscal do contrato. Uma nota fiscal foi atestada por um funcionário da Fapeu (p. 168 da prestação de contas – PC). Alguns documentos fiscais continham assinatura, mas sem identificação do nome da pessoa (ex. p. 410 pc). Porém, observou-se que a maioria não possui assinatura de ninguém (ex. p. 467). Ver anexo 1.

### 3. Identificação do número do convênio nas notas fiscais

A Instrução normativa STN Nº 1, de 15 de Janeiro de 1997 prevê:

Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

Em geral as notas fiscais apresentam carimbo com o número do contrato ao qual pertencem. Porém, a nota fiscal da Coan Indústria Gráfica Ltda, no valor de R\$ 19.350,00, não possui tal identificação (p. 455 PC). Ver anexo 2





#### 4. Cumprimento do Plano de trabalho.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 prevê:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

Foram analisados todos os comprovantes de despesas relativos ao contrato e foi possível verificar algumas divergências entre as despesas previstas no plano de trabalho detalhado e as despesas executadas.

Ressalta-se que a análise foi realizada, salvo engano, dentro da melhor classificação possível, visto que as despesas não foram classificadas pela Fundação. Segue demonstrativo da comparação entre o orçamento previsto e o executado:

Plano de Trabalho			
Previsto		Executado	
<b>Serviço de Terceiros - Pessoa Física</b>		<b>Serviço de Terceiros - Pessoa Física</b>	
a) Pagamento de Professores		a) Pagamento de Professores	
- Reinaldo Matias Fleuri	R\$ 12.000,00	- Reinaldo Matias Fleuri	R\$ 5.001,00
- Lúcia Schneider hardt	R\$ 12.000,00	- Lúcia Schneider hardt	R\$ 6.852,00
b) Encargos Sociais	R\$ 4.800,00	b) Encargos Sociais	R\$ 19.843,40
Redação de 07 artigos	R\$ 8.000,00	Redação de 07 artigos	R\$ 6.750,00
Revisão Ortográfica Obra Educador	R\$ 400,00	Revisão Ortográfica Obra Educador	R\$ 565,00
Ilustração Obra Educador	R\$ 3.200,00	Ilustração Obra Educador	R\$ -
Redação de 10 artigos	R\$ 8.000,00	Redação de 10 artigos	R\$ -
Revisão Ortográfica Caderno Educandos	R\$ 400,00	Revisão Ortográfica Caderno Educandos	R\$ 2.400,00
Ilustração Caderno Educandos	R\$ 3.200,00	Ilustração Caderno Educandos	R\$ -
Parecer Revisor Externo	R\$ 2.800,00	Parecer Revisor Externo	R\$ -
Realização de Pré-teste	R\$ 4.000,00	Realização de Pré-teste	R\$ 2.560,00
Coordenação dos trabalhos	R\$ 20.200,00	Coordenação dos trabalhos	R\$ -
Não previsto	R\$ -	Assessoria a projetos	R\$ 600,00
Não previsto	R\$ -	Elaboração de Capitulo para cursos	R\$ 1.200,00
Não previsto	R\$ -	Apoio Pedagógico	R\$ 7.000,00
Não previsto	R\$ -	Serviços de Diagramação	R\$ 22.654,00
Não previsto	R\$ -	Publicação no Diário Oficial	R\$ 91,11
Não previsto	R\$ -	Bolsa de Estágio de Graduação	R\$ 6.894,00
Não previsto	R\$ -	Seguro bolsistas	R\$ 4,52
Não previsto	R\$ -	Elaboração de Material Didático	R\$ 43.635,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 79.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 126.050,03</b>
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
Editoração e publicação de Livro do Educador	R\$ 30.500,00	Editoração e publicação de Livro do Educador	R\$ 12.420,00
Editoração e publicação de Caderno Educandos	R\$ 39.606,40	Editoração e publicação de Caderno Educandos	R\$ 38.100,00
Despesas com correio	R\$ 10.140,00	Despesas com correio	R\$ 129,80
Passagens	R\$ 4.000,00	Passagens	R\$ 4.073,49
Deslocamento	R\$ 1.488,17	Deslocamento	R\$ 5.428,78
Alimentação e hospedagem	R\$ 4.000,00	Alimentação e hospedagem	R\$ 6.916,47
Não previsto	R\$ -	Material de Expediente e Impressão	R\$ 1.214,25
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 89.734,57</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 68.282,79</b>
<b>Taxas</b>		<b>Taxas</b>	
5% Depto de Estudos Especializados em Educação	R\$ 9.829,70	5% Depto de Estudos Especializados em Educação	R\$ 8.329,70
2% Centro de Ciências da Educação	R\$ 3.931,88	2% Centro de Ciências da Educação	R\$ 3.331,88
0,5% Programa de Bolsas de Extesão	R\$ 982,97	0,5% Programa de Bolsas de Extesão	R\$ 1.282,97
0,5% Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio	R\$ 982,97	0,5% Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio	R\$ 1.132,97
0,5% para a SECARTE	R\$ 982,97	0,5% para a SECARTE	R\$ 982,97
1% FUNEX	R\$ 1.965,94	1% FUNEX	R\$ 1.665,94
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 18.676,43</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 16.726,43</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>Despesas Administrativas</b>	
Despesas Operacionais	R\$ 9.183,00	Despesas Operacionais	R\$ 9.829,70
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 9.183,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 9.829,70</b>
<b>Tarifas bancárias</b>		<b>Tarifas bancárias</b>	
Não previsto	R\$ -	Banco do Brasil	R\$ 156,46
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 156,46</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 196.594,00</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 221.045,41</b>

4.1 A execução das despesas com “Serviço de Terceiros – Pessoa Física” foi R\$ 47.050,03 (59,55%) a mais que o previsto.

4.2 Foi previsto R\$ 89.734,57 para “Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica” e foi executado apenas R\$ 68.282,79. Deixou de executar o montante de R\$ 21.451,78.

4.3 Foi previsto o total de R\$ 18.676,43 para devolução de taxas, foi devolvido R\$ 16.726,43. Uma diferença de R\$ 1.950,00.

4.4 Foi previsto R\$ 9.183,00 de ressarcimento para despesas operacionais da FAPEU, foi executado R\$ 646,70 a mais.

## 5. Cobrança de taxas bancárias.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 determina:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

VII - realizar despesas com taxas bancárias (...);

Nos extratos constam taxas bancárias de R\$ 156,46. Essas taxas compõem as despesas do período. Conforme se pode confirmar no item 180 da relação de pagamentos (p. 17 pc). Ver anexo 3.

Recomenda-se que a Fundação informe formalmente, as instituições financeiras a natureza da conta convênio ou contrato de repasse, para que não sejam cobradas tarifas bancárias, bem como para que as referidas instituições financeiras façam cumprir o dispositivo normativo supracitado.

## 6. Movimentação irregular da conta específica

Segundo a Portaria Interministerial MF/CGU/MP n° 507/2011:

Art. 64. Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria.

A conta aberta para o projeto é do Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente n° 270.561-3.

Ocorreram pagamentos que foram efetuados por conta bancária de outros projetos. Houve caso em que a Fundação efetuou posteriormente a transferência da conta específica para tal conta (p. 67-68 pc). Porém, a

solicitação de reembolso constante na p. 50-53 da pc, só houve transferência posterior de parte do valor. Além disso, o pagamento deste reembolso solicitado por “Dolores Henn Fontanive”, foi efetuado em favor de “Sirlei Carvalho Pinto Ram”, conforme comprovante de pagamento. Ver anexo 4.

## 7. Aplicação dos recursos

O Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007 determina:

Art. 10 § 4º Os recursos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira pública federal se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

Observou-se que em 05/03/2010 foi repassado à Fundação o valor de R\$ 50.000,00 e em 22/03/2010 foi repassado mais R\$ 86.140,00. Somente em 13/05/2010 foi aplicado o montante de R\$ 131.000,00. Conforme legislação apresentada, o dinheiro deve ser aplicado quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.

## 8. Não apresentação de documentação do processo licitatório:

A Lei 8.957 de 1994 determina:

Art.3ª - Na execução de convênios, contratos, acordos e/ou ajustes que envolvam a aplicação de recursos públicos, as fundações contratadas na forma desta lei serão obrigadas a:

I – observar a legislação federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública, referentes à contratação de obras, compras e serviços. (para contratos até 2013, pois foi revogado pela Lei 12.863 de 2013)





A Fundação não apresentou documentação que comprovasse o processo licitatório para os seguintes pagamentos:

- 8.1 Gráfica Penha Ltda, no valor de R\$ 12.420,00 (apresentou apenas proposta da empresa para o pregão 109/2013)
- 8.2 Coan Indústria Gráfica Ltda, no valor de R\$ 19.350,00.
- 8.3 Coan Indústria Gráfica Ltda, no valor de R\$ 18.750,00.

A fundação deve apresentar nesses casos:

- Cópia dos despachos Adjudicatórios;
- Cópia da homologação da licitação;
- Cópia da justificativa para Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, com embasamento legal (se for o caso);
- Cópia do contrato do prestador de serviço.

## 9. Reembolso com justificativas genéricas

Em regra os reembolsos possuem justificativas muito genéricas (ex. reunião de trabalho), sem descrição das atividades, sem nome dos envolvidos, até mesmo sem local e data do evento, dificultando a análise das despesas.

Incluíram despesas em desacordo com a justificativa apresentada na solicitação de reembolso. Exemplo: Reunião em São José dia 03/12/2011, respectiva nota fiscal com data de 03/11/2011 (p. 325 e 328 pc). Ver anexo 5.

Foram identificados pagamentos de alimentação e hospedagem para diversas pessoas sem a descrição dos nomes dos favorecidos. (ex. p. 206 pc). Ver anexo 6.



## 10. Falta de comprovantes de pagamentos

10.1 Foram apresentados diversos documentos sem os respectivos comprovantes de depósito/pagamento, impossibilitando a identificação do efetivo pagamento (p. 18-32, 79, 124, 168, 176-182, 195, 199, 205, 214, 222, 241, 255, 256, 260, 263, 269-276, 282-286, 292-294, 298, 299, 323, 324, 339, 341-343 da pc).

10.2 Para pagamentos dos encargos, em regra, a FAPEU transfere o valor da conta específica para conta 270.480. Não há comprovação do pagamento destes encargos, apenas um relatório gerado pela FAPEU que consta os valores a serem retidos e o nome das pessoas sem vínculo empregatício que prestaram os serviços, com o seguinte texto: "para posterior recolhimento em guia única em nome da FAPEU".

10.3 Semelhante ocorre para pagamento de seguro dos bolsistas que é efetuado uma transferência para outra conta da FAPEU 203.142-6, e não há comprovante do pagamento à seguradora.


10.4 Houve pagamentos de bolsistas com comprovante de transferência da conta específica para outra conta da FAPEU, sem o respectivo comprovante de pagamento ao bolsista.

## 11. Considerações finais

Esta é a análise. Segue o processo para o Conselho de Curadores para apreciação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

  
Joseane Salles Valero  
Pró-Reitoria de Administração  
Contadora - SIAPE 1782635

  
Iolanda de Azevedo Simão  
Assistente em Administração  
SIAPE 1995395

De Acordo

Em



  
Antonio Carlos Montezuma Brito  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 653/2012/GR





## Anexos

1. Atesto dos documentos (p. 168, 410, 467 da prestação de contas)
2. Documento sem carimbo com identificação do Contrato (p. 455 da pc)
3. Relação de pagamentos contendo tarifas bancárias (p. 17 pc)
4. Comprovante de pagamento por conta bancária de outro projeto, com transferência da conta específica apenas de parte do valor (p. 50-53 pc)
5. Relatório de solicitação de reembolso e respectiva nota fiscal com data em desacordo com o relatório (p. 325 e 328 pc)
6. Nota fiscal de hospedagem sem identificação dos hospedes (p. 206 pc)

PROTOCOLO DE ENTREGA:

Data: \_\_\_\_\_ Recebido por: (Nome legível) \_\_\_\_\_

Doctº: FT00021091      Vencº: 30/11/2010      Nosso-Número: 000000005536

Sacado:  
FAPEU- 730  
R. CAMPUS UNIVERSITARIO, SN  
TRINDADE  
88040900

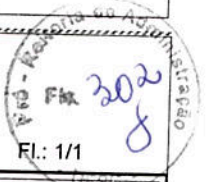
FLORIANOPÓLIS



**FIBRATUR TURISMO E VIAGENS LTDA**

00.556.066/0001-62  
AV. OSMAR CUNHA, 183 LOJA 04  
FLORIANOPOLIS      IC      88015-900  
3224 1878

Fl.: 1/1



No.Fatura/	Valor Fatura/ [ R\$]	Emissão	Vencimento
FT00021091	1162,45	17/11/2010	30/11/2010

Sacado.....: 02252 - FAPEU- 730  
A/C.: Contato: PAG - 3721 8301-FERNANDA  
Endereço.....: R. CAMPUS UNIVERSITARIO, SN  
Bairro.....: TRINDADE      Cidade: FLORIANOPOLIS      Estado: SC      Cep: 88040-900  
Fone(s).....: 48 3721 8710-BERNA      Fax.....:  
CNPJ.....: 83.476.911/0001-17      Inscrição Estadual:

Impresso em: 17/11/2010 19:18:05

Nota de Débito	Num. OP	Passageiro	Tipo Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Observação	Reserva	Vir.Original	Câmbio	Valor	Extras Tx.Emb.	Tx.Serviço	
000039113		FLEURI/REINALDO	[ADT] 12/11/10	2418220208	18/11/2010	FLN/BSB	
TAM LINHAS AEREAS	00064185	482,00 [R\$]	1,000000	482,00	0,00	67,82	0,00
268/2009 OC053171							549,82
000039112		FLEURI/REINALDO	[ADT] 12/11/10	J82J	20/11/2010-20/11/2010	BSB/VCP/FLN	
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS	00064182	539,10 [R\$]	1,000000	539,10	0,00	73,53	0,00
268/2009 OC053171							612,63

Ismael Rosa  
FIBRATUR Turismo e Viagens Ltda.

Atesto que o  material  
 serviço foi fornecido.  
em: 17/11/10

**Rudney Coutinho**  
Setor de Compras/FAPEU

110 - 425/2009

Recibo do Sacado

Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie docto.	Agência/Código cedente
00000005536	R\$	57	N	DM	1528/1002370-6

Autenticação mecânica

**BANCO REAL** **Santander**      **356-5**      **35691.52816 00237.060009 0000.055368 9 48020000116245**

de Pagamento **ATÉ O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO**      Vencimento: 30/11/2010

de **FIBRATUR TURISMO E VIAGENS LTDA**      Agência/Código Cedente: 1528/1002370-6

o Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
17/11/2010	FT00021091	DM	N	17/11/2010	000000005536

Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	57	R\$			1162,45

(-) Desconto/Abatimento

S VENCIMENTO COBRAR 0,37% AO DIA

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

FAPEU- 730  
R. CAMPUS UNIVERSITARIO, SN  
88040900      TRINDADE

83.476.911/0001-17

Avalista

FLORIANOPOLIS

SC

000000005536

Código de Baixa

Autenticação mecânica-Ficha de compensação





# 0000 tecnocópias

GRÁFICA EXPRESSO  
Tecno Cópias Fotocopiadora Ltda. - EPP

Rua Felipe Schmidt, 321 - Loja 08 - Fone: (48) 3223-6289  
Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Insc. Municipal: 410.644-0

CNPJ: 04.102.978/0001-15

## Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série ÚNICA

Nº 004300

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 05/10/2012

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Fabeu**      CFPS:

ENDEREÇO: **Campos Kniv.**      BAIRRO/DISTRITO: **Taiá-Popó**

CEP:      MUNICÍPIO: **Flóris**      FONE/FAX:      CATEGORIA: **83476911/0001-17**      MUNICÍPIO:

### DADOS DOS SERVIÇOS

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALICUOTA	Quant	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
747432	IMP. PB D3			59	1,20	59,20
417	IMP. da N41804			2	3,00	6,00
-	IMP. PB D4			52	0,15	7,80
<b>PAGO</b>						
Em 05/10/2012						
						CONTRATO/PROJ. Nº 425/2009

**CÁLCULO DO IMPOSTO**      **ATENÇÃO: QUE O MATERIAL FORNECIDO FOI PRESTADO**

BASE DE CÁLCULO DO ISGN:      VALOR DO ISGN SUBSTITUIÇÃO:      VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **72,80.**

**DADOS ADICIONAIS**

Em 8/11/2012

**L. Hartelt**  
Assinatura



# Trend Tour

Trend Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda - Me - CNPJ: 13.387.342/0001-58  
 Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1838 - Pantanal  
 Florianópolis - SC - CEP: 88040-001  
 Fone: (48) 4141.2113 - Fax:  
 Website: www.trendtour.com.br - E-mail: diego@trendtour.com.br



Emissão: 17/12/2013

Documento: OC 69561

## Fatura 2261

Vencimento: 17/12/2013

Sacado: FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Endereço: Campus Universitario Caixa Postal 5153

Bairro: Trindade

CPF/CNPJ: 83.476.911/0001-17

Telefone: 4837218974

Cidade: Florianópolis

IE/RG: 252306449

E-mail: emanuel@fapeu.org.br

UF:

CEP: 88040-970

Venda: Data: Produto:  
 2176 03/12/2013 Passagem Aérea

Solicitante: Centro de Custo:

Cia Aérea:  
Oceanair

Localizador:  
17VO38

Cia: Voo: Classe: Origem / Destino:

06 6160 LH FLN Hercílio Luz International Airport - Florianópolis, Santa Catarina, Brazil  
 BSB Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil

Saída / Chegada:

qua 11/12/2013 07:55

qua 11/12/2013 10:10

Passageiro: REINALDO FLEURI Nº Bilhete: 0129139032

C. Custo Passageiro:	Valor:	Taxas:	Total:
	R\$ 1.180,65	R\$ 84,57	R\$ 1.265,22

Valor:	Abatimentos:	Taxas:	Total:	Valor Faturado:
R\$ 1.180,65	R\$ 0,00	R\$ 84,57	R\$ 1.265,22	R\$ 1.265,22

Venda: Data: Produto:  
 2176 03/12/2013 Passagem Aérea

Solicitante: Centro de Custo:

Cia Aérea:  
Oceanair

Localizador:  
17Y7E3

Cia: Voo: Classe: Origem / Destino:

06 6161 OH BSB Presidente Juscelino Kubitschek International Airport - Brasília, Distrito Federal, Brazil  
 FLN Hercílio Luz International Airport - Florianópolis, Santa Catarina, Brazil

Saída / Chegada:

qua 11/12/2013 20:35

qua 11/12/2013 22:36

Passageiro: REINALDO FLEURI Nº Bilhete: 0129195747

C. Custo Passageiro:	Valor:	Taxas:	Total:
	R\$ 1.115,65	R\$ 79,05	R\$ 1.194,70

Valor:	Abatimentos:	Taxas:	Total:	Valor Faturado:
R\$ 1.115,65	R\$ 0,00	R\$ 79,05	R\$ 1.194,70	R\$ 1.194,70

Total da Fatura: R\$ 2.459,92

CONTRATO/PROAD nº 425/2009

*Diego de Oliveira*  
 Diretor Comercial  
 (48) 7812-5854  
 Nextel ID: 957\*9447

"Atesto o recebimento do(s) bem(ns) ou a Prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/tranque adquiridos com recursos do Contrato FAPEU/UFSC nº 425/2009  
 Florianópolis, 17/12/2013  
 Assinatura, nome e/ou carimbo

ACEITE: \_\_\_\_\_ DATA: / /

RECEBEMOS DE COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

AV TANCREDO NEVES Nº 300  
REVOREDO - TUBARAO-SC  
CEP 88704-700  
FONE (48)3631-9000

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA  
Nº 000.051.135  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4213 1286 4447 9100 0164 5500 1000 0511 3510 0159 9245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342130138421207 18/12/2013 16:32:18

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda de Produto do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250304708

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

86.444.791/0001-64

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CNPJ/CPF

83.476.911/0001-17

DATA DA EMISSÃO

18/12/2013

ENDEREÇO

R GERAL SN CAMPUS UNIVERSITARIO CP 5153

BAIRRO/DISTRITO

TRINDADE

CEP

88040-970

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

18/12/2013

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

(48)3721-9090

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252306449

HORA DE SAÍDA

16:32:12

FEATURA

NÚMERO

51135

VALOR ORIGINAL

19.350,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

19.350,00

**DUPLICATAS**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
51135	18/01/2014	19.350,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	19.350,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0-EMITENTE				86.444.791/0001-64
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV TANCREDO NEVES,300 REVOREDO	TUBARAO	SC	250304708		

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
53438-1	LIVRO AS AVENTURAS DE YARA NO PLANETA OCULARES: VOL 2 - DEZEMBRO 2013	49019900	041	5101	UN	15.000,00	1,29	0,00	19.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATESTO QUE O MATERIAL**

**FOI FORNECIDO**

**PRESTADO**

Em 19/12/2013

*[Assinatura]*  
Assinatura

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO NOTA: NORMAL

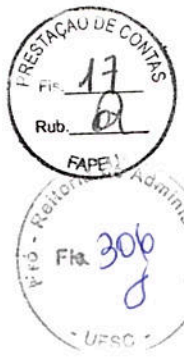
P.E 109/2013 - CONTRATO 161/2013 - ORDEM DE COMPRA 069480 - PROJETO 2682009 - "POR SE TRATAR DE IMPRESSO PERSONALIZADO: "ICMS NAO INCIDE CFE CAPITULO II ART. 6 - INCISO V DO RICMS - DECRETO N 2870 DE 27/08/2001"

RESERVADO AO FISCO

172	NADIA SILVEIRA	952.226.429-68	TRANSF	20/12/2013	33.90.39	RP	S/NO	19/12/2013	1.800,00
173	LUCIANE TAVARES SILVEIRA	026.340.449-84	TRANSF	20/12/2013	33.90.39	RP	S/NO	19/12/2013	1.800,00
174	ELCIO CECCHETTI	031.247.029-05	TRANSF	20/12/2013	33.90.39	RP	S/NO	19/12/2013	3.500,00
175	GRAFICA PENHA LTDA ME	01.225.759/0001-35	TRANSF	20/12/2013	33.90.39	NFS	2166	18/12/2013	12.420,00
176	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	86.444.791/0001-64	TRANSF	20/12/2013	33.90.39	NFE	51135	18/12/2013	19.350,00
177	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	86.444.791/0001-64	TRANSF	20/12/2013	33.90.39	NFE	51119	18/12/2013	18.750,00
178	APROPRIACAO REF A RETENCAO INSS PATRONAL SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS E	83.476.911/0001-17	TRANSF	20/12/2013	33.90.39	GRE	S/NO	19/12/2013	1.420,00
179	TREND TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	13.987.342/0001-58	TRANSF	26/12/2013	33.90.39	FAT	2261	17/12/2013	2.459,92
180	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-19	TRANSF		33.90.39	DD	S/NO		156,46
TOTAL									221.045,41

  
 GILBERTO MEIRA ANGELO  
 NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

  
 SEBASTIÃO CEZAR SANTANA  
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



FAPEU - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS - REEMBOLSO

-Este é o seu comprovante do envio ON-LINE da relação dos documentos para Reembolso e/ou Prestação de Contas.  
-Imprima 2 vias, anexe aos documentos e entregue no setor de Protocolo da FAPEU.  
-Este documento só terá validade como recebimento dos documentos após o devido registro e carimbo no Setor de Protocolo da FAPEU

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
50  
Rub. [assinatura]  
FAPEU

Reitoria de Administração  
Fls. 307  
UFSC

IDENTIFICADOR Nº: 39761019

DATA : 2 de Junho de 2010

## REEMBOLSO

"Atesto o recebimento do(s) bem(ns), ou a Prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do Contrato FAPEU/UFSC nº 425 / 2009.  
Florianópolis, 2 / 6 / 2010.  
Assinatura, nome e/ou carimbo

Projeto Nº : 2682009 ✓  
CPF : 17915627953  
Rubrica : 00  
Nome : **Dolores Henn Fontanive**  
E-mail : doloresfontanive@yahoo.com.br  
Banco Depósito: 001  
Agência: 02763  
Conta: 203173  
Justificativa: Deslocamento reuniÃfÃo de trabalho com autores do caderno dos educand Local: Blumenau/SC  
Vinculo com o Projeto : Autora (elaboraÃfÃ§ÃfÃo artigo caderno dos educandos)

## Relação das Notas :

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	TIPO Nº da Nota	DATA	VALOR
82647884000135	Auto ViaÃfÃ§ÃfÃo Catarinense	BIL 572830	07/05/2010	R\$ 18,76 ✓
82647884000135	Auto ViaÃfÃ§ÃfÃo Catarinense	BIL 742921	07/05/2010	R\$ 19,52 ✓

Valor Total : R\$ 38,28 ✓

Nome legível do Coordenador

Assinatura do Coordenador

Departamento: \_\_\_\_\_

Telefone Contato: 8702

22

226 to

Thays

FAPEU-PROTOCOLO



0424201070





**CATARINENSE** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 111  
 Estreito - CEP 88070-120 - Florianópolis - SC  
 CNPJ: 82.647.884/0001-35 - Inscr. Estadual: 250.513.072  
 www.catarinense.net - Call Center: 0300 1 470 470

**BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO** SÉRIE D-36 Nº DE CONTROLE **742921**  
 2ª VIA - PASSAGEIRO GUARDE ESTE BILHETE PARA FISCALIZAÇÃO

PV 99703 - SULFORMIS S/A IND. E COM. - R. ANFILOQUIO NUNES PIRES, 3650 - FONE: (47) 3397-3700 - BELA VISTA - GASPAR - SC - CEP 89110-000 - CNPJ 773.321.655/0001-35  
 I.E. 252.718.338 - Nº CRED 63803 - SÉRIE D-36 - 999.999 X 2 - NÚM. 000.001 A 999.999 - AIDFISC 90770001441 - 12/2009.

\* A BAGAGEM DE MÃO É DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO.  
 \* PARA EMBARQUE É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, INCLUSIVE MENORES.

DE:		PARA:		Nº BILHETE	
DATA EMBARQUE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	POLTRONA	PLATAFORMA	
TARIFA	SEGURO	TAXA EMBARQUE	PEDÁGIO	TOTAL	SERVIÇO
DATA EMISSÃO	FORMA PAGAMENTO	AGENTE	AGÊNCIA	Nº INTERNO	
LINHA(S)				PREFIXO(S)	

CONTRATO/PROAD nº 425/2009

NO - 425/2009

**CATARINENSE** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 111  
 Estreito - CEP 88070-120 - Florianópolis - SC  
 CNPJ: 82.647.884/0001-35 - Inscr. Estadual: 250.513.072  
 www.catarinense.net - Call Center: 0300 1 470 470

**BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO** SÉRIE D-36 Nº DE CONTROLE **572830**  
 2ª VIA - PASSAGEIRO GUARDE ESTE BILHETE PARA FISCALIZAÇÃO

PV 99703 - SULFORMIS S/A IND. E COM. - R. ANFILOQUIO NUNES PIRES, 3650 - FONE: (47) 3397-3700 - BELA VISTA - GASPAR - SC - CEP 89110-000 - CNPJ 773.321.655/0001-35  
 I.E. 252.718.338 - Nº CRED 63803 - SÉRIE D-36 - 999.999 X 2 - NÚM. 000.001 A 999.999 - AIDFISC 90770001441 - 12/2009.

\* A BAGAGEM DE MÃO É DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO.  
 \* PARA EMBARQUE É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, INCLUSIVE MENORES.

DE:		PARA:		Nº BILHETE	
DATA EMBARQUE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	POLTRONA	PLATAFORMA	
TARIFA	SEGURO	TAXA EMBARQUE	PEDÁGIO	TOTAL	SERVIÇO
DATA EMISSÃO	FORMA PAGAMENTO	AGENTE	AGÊNCIA	Nº INTERNO	
LINHA(S)				PREFIXO(S)	

CONTRATO/PROAD nº 425/2009

CONTRATO Nº

NO - 425/2009

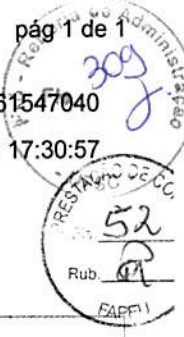




**Auto-Atendimento**  
**Transferência entre contas correntes**

A33I301701661547040

30/06/2010 17:30:57



**Debitado**

Agência: 3582-3  
Conta corrente: 270450-1 FAPEU PROJETO 355 2008

**Creditado**

Agência: 5237-X  
Conta corrente: 309871-0 SIRLEI CARVALHO PINTO RAM  
Data: Nesta data  
Valor: 38,00

Transação efetuada com sucesso por: J0480909 ADRIANO DUARTE



# Transferências entre contas correntes BB

310

Fl. A33G02152034426  
02/07/2010 15:2

PRO - Reitoria do Administrat

PRESTACAO DE CONTAS

53

Rub. 02

FAPEM

**Debitado**

Agência 3582-3

Conta corrente 270561-3 F A P E U PROJETO 268 09

**Creditado**

Agência 3582-3

Conta corrente 270450-1 FAPEU PROJETO 355 2008

Data Nesta data

Valor 0,28

Transação efetuada com sucesso por: J0480909 ADRIANO DUARTE.

FAPEU - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REEMBOLSO

-Este é o seu comprovante do envio ON-LINE da relação dos documentos para Reembolso e/ou Prestação de Contas.  
 -Imprima 2 vias, anexe aos documentos e entregue no setor de Protocolo da FAPEU.  
 -Este documento só terá validade como recebimento dos documentos após o devido registro e carimbo no Setor de Protocolo da FAPEU



IDENTIFICADOR Nº: 55457617

DATA :14 de Dezembro de 2011

REEMBOLSO

**Projeto Nº :** 2682009  
**CPF :** 03124702905  
**Rubrica :** 00  
**Nome :** Elcio Cecchetti  
**E-mail :** elcio.educ@terra.com.br  
**Banco**  
**Depósito:** 001  
**Agência e DV:** 52558  
**Conta e DV:** 9016554  
**Justificativa e Identificação do Adiantamento:** Despesas aplicacao pre-teste: a) Reuniao Blumenau, no dia 19/11/11(organizacao do pre-teste); b)Aplicacao do pre-teste em Sao Jose, dia 03/12/11; c) Material de expediente.  
**Vinculo com o Projeto:** Autor

"Atesto o recebimento do(s) bem(ns) ou a Prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do Contrato FAPEU/UFSC nº 42512009 Florianópolis, 14/12/2011  
 \* Assinatura, nome e/ou carimbo

Relação das Notas :

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	TIPO Nº da Nota	DATA	VALOR
82641069000169	Hotel Rex S. A.	CF 059174	19/11/2011	R\$ 90,00
83945915000105	Adolf Herman Kroon	CF 115807	19/11/2011	R\$ 50,01
01570002000421	Livraria Livros e Livros Ltda	CF 091979	02/12/2011	R\$ 11,50
72202971000125	Posto Camarao Ltda	CF 020343	02/12/2011	R\$ 50,00
02696742000129	Rotisseria e Lanchonete Espindola	NF 027086	03/11/2011	R\$ 45,00

Rúbrica: 22  
 Data: 21/12/11  
 Visto: Luis

Valor Total : R\$ 246,51

LUCIA S. HARDT  
 Nome legível do Coordenador  
 Departamento: EED

LS Hardt  
 Assinatura do Coordenador  
 Telefone Contato: 99782197

Página Inicial



FAPEU-PROTOCOLO

FAPEU-PROTOCOLO  
 19 DEZ. 2011  
Sandra C. Santos  
 SEPROT



# ROTISSERIA E LANCHONETE ESPINDOLA

CRISTIANE DA SILVA ME

Fone: 3246 4718

Rua Alvaro Medeiros Santiago, 58  
Cep: 88113-000 - Barreiros - São José - SC

CNPJ 02.696.742/0001-29

Inscr. Estadual 253.759.196

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Série D-1 Mod.2

Data da Emissão 03/11/11 Nº 027086

Nome FAPEM

Endereço 83476911/0001-17

1ª Via Branca (Cliente) 2ª Via Amarela (Bloco) 3ª Via Verde (Contabilidade)

Qtd.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit	TOTAL
3	Almoço	45,00	45,00
CONTRATO/PROAD nº 425/2009			
SANTO			
[Signature]			

Não Vale Como Recibo TOTAL RS 45,00

Andre Luiz Quadros - ME - Fone(48) 3034-4406  
Rua Alvaro Medeiros Santiago, 122 - Sala 2 - Areias - São José - SC  
CNPJ/MF 08.915.474/0001-75 - Inscr. Est. 255.423.004  
14 bis 50 X 3 de 026401 à 027100 - N.F. Mod.2 Série D-1 - AIDF 251007700068316 em 18/06/10



# HOTEL ITAGUAÇU LTDA.

FONE: (48) 3954-2600 - FAX: (48) 3244-0488

e-mail: itaguacu@hotelitaguacu.com.br - www.hotelitaguacu.com.br  
AV. IVO SILVEIRA, 3861 - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP 88085-001

## NOTA FISCAL FATURA

Nº

SAÍDA  ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Vista	CFOP 5933	INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 75.553.073/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.450.090	SÉRIE 2 1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE DATA LIMITE P/ EMISSÃO 00.00.00
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FAPPI	CNPJ / CPF 33.476.911/0001-17	BAIRRO / DISTRITO TRINDADE	CEP 88040-000	DATA DA EMISSÃO 2/01/2011	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 2/01/2011
ENDEREÇO R DEPUYADO ANTONIO EDU VIEIRA S/N	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	FONE / FAX 3721.9000	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 13:12
FATURA Nº - VENCIMENTO	VALOR	Nº - VENCIMENTO	VALOR	Nº - VENCIMENTO	VALOR

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS

**ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO FOI PRESTADO**  
Em 26.10.2011

MATERIAL SERVIÇO Nº - 425/2009

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓD. DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	C.S.T.	AL. QUOTA ICMS Q.N.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
5510801	DIARIA				6	137,50	825,00

Assinatura

CFPS 9203	O VALOR DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL.	BASE DO CÁLC. DO I.S.Q.N.	VALOR DO I.S.Q.N.	BASE DE CÁLC. DO I.S.Q.N. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.S.Q.N. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	825,00
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	825,00		

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

### DADOS ADICIONAIS

Data-IN: 10/01/2011 00:00	Data-OUT: 12/01/2011 00:00	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 001694
Nº APT: 6	Valor Diária: 137,50		
Nº Razão:	Nº PAX: 0		
ACOMP 1:			
ACOMP 2:			

**\*Não gera direito a credito fiscal de ISS\***  
**\*Doc emitido por EPP optante pelo simples nacional\***